



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**  
**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

Fone (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

**DECRETO N.º. 2151 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.011**

*Determina o pagamento de 13º e férias aos agentes comissionados e secretários municipais e da outras providencias.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica determinado o pagamento de 13º salário e férias, nos termos do artigo 7º, incisos XIII e XVII da Constituição Federal, aos agentes comissionados e secretários municipais.

Art. 2.º - Para se assegurar a higidez orçamentária e o principio da igualdade, os benefícios atrasados serão pagos mediante estudo a ser realizado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08/12/2011

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município.  
Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDODE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos